



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

131

INDICAÇÃO Nº ___/2025

O Vereador **Elson de Souza Lima**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

ENCAMINHAR

Sessão 22- Ordinária
Para: Prefeito Municipal

Em 07/07/25

Adesão do Município ao Programa Prefeitura +Digital, que vai permitir a Nanuque uma economia em torno de 300 mil reais ao ano.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Recomendo ao senhor Prefeito providenciar a adesão de Nanuque ao Programa Prefeitura +Digital, iniciativa do Governo Federal operacionalizada pelo Serpro, que vai disponibilizar gratuitamente, por até dois anos, soluções completas em serviços digitais, comunicação e segurança de dados para as cidades.

A implementação das ferramentas na Prefeitura deverá propiciar ao Município uma economia em torno de 300 mil reais ao ano, ou seja, mais de 1 milhão de reais no decorrer de quatro anos de mandato.

A Prefeitura deixará de gastar esse recurso com as empresas contratadas para os serviços digitais e atualização do site oficial, diário oficial online, e-mail corporativo, plataforma de atendimento ao cidadão e gestão documental com certificação digital.

Em todos os sentidos, essa iniciativa do governo federal é importante para uma gestão mais transparente, participativa e orientada por dados.

Diante das dificuldades financeiras, o Município pode conseguir uma economia considerável, para que haja mais recursos a serem aplicados na saúde, educação, infraestrutura etc.

Sala das Sessões, em 07 de julho de 2025.

Elson de Souza Lima
Elson de Souza Lima (PT)
Vereador-autor

MATÉRIA APRESENTADA
SESSÃO 22 ORDINÁRIA

EM 07/07/25
PRESIDENTE